

EDITAL PROPPEX N.º 18/2026
XXI MOSTRA DE TALENTOS UNIFEBE

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, torna público aos interessados os prazos e os procedimentos para inscrição na XXI Mostra de Talentos UNIFEBE:

1 DA XXI MOSTRA DE TALENTOS UNIFEBE

1.1 A XXI Mostra de Talentos UNIFEBE será realizada no dia **18 de setembro de 2026**, às 19 horas, no Auditório do Bloco F da UNIFEBE.

1.2 A XXI Mostra de Talentos UNIFEBE é uma atividade do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, cuja finalidade é promover e divulgar a diversidade artística da comunidade acadêmica da UNIFEBE, da comunidade escolar do Colégio UNIFEBE e da comunidade externa, buscando a expressividade, interpretação, musicalidade e produção literária.

1.3 A XXI Mostra de Talentos UNIFEBE não terá caráter competitivo ou classificatório.

2 DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas entre **3 de agosto de 2026 e 15 de setembro de 2026**.

2.2 A ficha de inscrição (Anexo Único) deve ser encaminhada para o e-mail **extensao@unifebe.edu.br**, até o dia **15 de setembro de 2026**.

2.3 Podem se inscrever membros da comunidade acadêmica da UNIFEBE e da comunidade escolar do Colégio UNIFEBE, incluindo professores, alunos, colaboradores do quadro técnico-administrativo, bem como alunos egressos.

2.4 Atendidas as condições deste Edital, poderão se inscrever também membros da comunidade de Brusque e região.

2.5 Poderão ser inscritas manifestações artísticas nas seguintes categorias: **artesanato, pintura, fotografia, escultura, música, expressão corporal, dança, poesia e teatro.**

2.6 Os participantes inscritos nas categorias de artesanato, pintura, escultura e fotografia, poderão ter até 10 (dez) trabalhos selecionados em cada categoria. Os autores com trabalhos aprovados serão responsáveis pela montagem de suas obras, no espaço e no local indicados pela organização do evento, no dia 18 de setembro de 2026.

2.7 Os participantes inscritos nas categorias de música, expressão corporal, dança e teatro poderão ter até 3 (três) trabalhos selecionados em cada categoria.

2.8 Para efeito de inscrição, é indispensável a descrição da apresentação, com título(s) e nome(s) do(s) componente(s) do(s) grupo(s) e duração, destacando-se o maior número possível de elementos e características que possam esclarecer sobre a apresentação.

2.9 As inscrições que não atenderem aos requisitos deste Edital serão automaticamente indeferidas.

3 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TRABALHOS

3.1 A Comissão de Seleção será constituída por ato da Reitoria.

3.2 Os integrantes da Comissão de Seleção não poderão se inscrever na presente Mostra de Talentos.

3.3 Compete à Comissão de Seleção analisar os trabalhos e deliberar quanto à classificação ou desclassificação da inscrição.

3.4 As decisões da Comissão de Seleção serão irrecorríveis.

3.5 A Comissão de Seleção desclassificará os trabalhos que:

- I - estejam em desacordo com as normas deste Edital;
- II - estimulem a discriminação de qualquer ordem;
- III - façam menção ao sexo explícito, à pornografia ou ao atentado ao pudor;
- IV - sejam ofensivos às imagens públicas, às crenças religiosas, à moral ou aos bons costumes.

4 DOS RESULTADOS E APRESENTAÇÕES

4.1 A divulgação dos trabalhos selecionados ocorrerá no site da UNIFEBE até o dia **17 de setembro de 2026**.

4.2 A ordem das apresentações ficará a critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX.

4.3 Os selecionados poderão utilizar recursos como maquiagens, adornos, figurinos ou instrumentos em suas apresentações, conforme a necessidade da categoria selecionada.

4.4 Os selecionados deverão arcar com todos os custos decorrentes de suas apresentações, inclusive com relação ao transporte e à manutenção de equipamentos ou recursos necessários para a apresentação.

4.5 A UNIFEBE/FEBE isenta-se de qualquer responsabilidade ou ônus relacionado ao Direito Autoral decorrente do não cumprimento da Lei n.º 9.610/98, sendo essa responsabilidade exclusiva de cada um dos autores dos trabalhos selecionados.

5 DA PREMIAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Considerando que a XXI Mostra de Talentos UNIFEBE não tem caráter competitivo e nem classificatório, não haverá premiação para os participantes.

5.2 Todos os selecionados que apresentarem seus trabalhos receberão certificados de participação.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ao se inscrever na XXI Mostra de Talentos UNIFEBE, o participante declara, ainda que tacitamente, concordar com todas as regras deste Edital e com outras determinações e orientações da organização do evento, ainda que tacitamente.

6.2 As informações complementares necessárias para o esclarecimento e cumprimento deste Edital poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX, pelo e-mail extensao@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7269.

6.3 Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX.

Brusque, 3 de agosto de 2026.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 3 de agosto de 2026.

FICHA DE INSCRIÇÃO - XXI Mostra de Talentos UNIFEBE¹

Título da Apresentação: _____.

Tema da Apresentação: _____.

Gênero ou Categoria: () pintura () fotografia () escultura () música () expressão corporal () dança () teatro () artesanato
() poesia

Autor(es) da Obra: _____.

Participantes (todos):

Nome completo	Curso	Fone	E-mail	Data de nascimento	CPF

Endereço do responsável: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____.

Autorização de Veiculação

Nós, autores do trabalho inscrito na XXI Mostra de Talentos UNIFEBE, cedemos gratuitamente, sem ônus de qualquer natureza, o direito ao uso de nossa imagem em qualquer forma de divulgação de caráter educacional e técnico ao Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE.

Brusque, _____ de _____ de 2026.

Informações complementares:

Número de obras para exposição (Arte urbana, fotografia, escultura ou pintura): _____.

Tempo da apresentação (música, expressão corporal, dança ou teatro): _____ minutos.

Listar o que será necessário para a apresentação ou exposição: _____.

¹ Versão para edição disponível em: https://docs.google.com/document/d/1dYja0VW_SwYato1sHuhPnF-g0FmyR3oe/edit?usp=sharing&ouid=113895613295589932176&rtpof=true&sd=true